

Dispõe sobre a composição da equipe de trabalho para realização do Projeto Conciliação Itinerante em todo o Estado do Maranhão, previsto no Projeto Estratégico, (S.2). Ampliar o acesso da sociedade à justiça.

O JUIZ COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **Equipe de Trabalho** para compor o Projeto Conciliação Itinerante, os seguintes membros:

I – Ana Larissa dos Santos Serra, coordenadora de métodos consensuais de solução de conflitos, matrícula 178848;

II – Aline Sousa Cruz Dutra, auxiliar judiciário – apoio administrativo, matrícula 138479; 60012;

III – Fabrício Lima da Costa, auxiliar judiciário – apoio administrativo, matrícula 151787;

IV – Filon de Carvalho Krause Neto, técnico judiciário – apoio técnico administrativo, matrícula 121228;

V – Guilherme Freire Alves, técnico judiciário – apoio técnico administrativo, matrícula 103630;

VI – Letícia Rogéria Lobato Da Silva, técnico judiciário – apoio técnico administrativo, matrícula 143701;

VII – Luciano De Souza Amado, secretário-executivo da presidência, matrícula 195321;

VIII – Lucieni Maria Silva Aquino, auxiliar judiciário – apoio administrativo, matrícula 108530;

IX – Luís Augusto Araújo Batista Cunha, secretário de administração, matrícula 145417;

X – Vanessa Cristina Abreu Nunes, secretário de conciliação, matrícula 204602.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2023.

MARCELO ELIAS MATOS E OKA
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados
Matrícula 65177

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/05/2023 10:11 (MARCELO ELIAS MATOS E OKA)

Informações de Publicação

77/2023	04/05/2023 às 14:16	05/05/2023
---------	---------------------	------------